# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Suspensão ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

**Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016




## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Suspensão

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados a SUSPENSÃO da sessão do certame licitatório nº 038/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2023, Processo nº 057/2023, destinado ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em próteses odontológicas para o Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, que seria realizada na data 11/04/2023, para análise e ajustes no Edital. O mesmo será reaberto em nova data a ser informada.

.....

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA/RH Nº 91, de 05 de abril de 2023**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,** Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Exonera, a partir de 10 de abril de 2023, a servidora municipal, a Sra**. ANA CLAUDIA LAPOLLI DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**.

**Artigo 2º -** Fica mantida a designação efetuada pela Portaria nº 11, de 01/01/2021, das funções de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL**, fazendo jus à percepção da gratificação, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar 76 de 22/08/2017.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º -** Esta portaria entrará em vigor a partir de 10 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de abril de 2023**.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

**Gerson Aparecido Delinardi**
**Supervisor Setor de Pessoal**

.....

**PORTARIA/RH Nº 92, de 05 de abril de 2023**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,** Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DESIGNA** a servidora **MAGALI APARECIDA PERIN,** CPF/MF nº 139.635.128-06, para ocupar a função de **CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**, em conformidade com o artigo 2º da Lei Complementar nº 103, de 30 de março de 2021, fazendo jus a gratificação pela função, nos termos do artigo 13, da Lei Complementar nº 76 de 22 de agosto de 2017.

**Artigo 2º -** As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Esta portaria entrará em vigor a partir de 10 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 121 de 27 de janeiro de 2020.

Santa Cruz da Conceição, 04 de abril de 2023**.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

**Gerson Aparecido Delinardi**
**Supervisor Setor de Pessoal**

.....

**PORTARIA/RH Nº 93, de 05 de abril de 2023**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,** Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DESIGNA** a servidora **CLAUDIA FERRARI PEIXOTO,** CPF/MF nº 405.479.798-94, para ocupar a função de **ENCARREGADA DA SEÇÃO DE PESSOAL**, em conformidade com o artigo 1º da Lei Complementar nº 124, de 04 de abril de 2023, fazendo jus a gratificação pela função, nos termos do artigo 13, da Lei Complementar nº 76 de 22 de agosto de 2017.

**Artigo 2º -** As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Esta portaria entrará em vigor a partir de 10 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de abril de 2023**.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

**Gerson Aparecido Delinardi**
**Supervisor Setor de Pessoal**

.....